

Acta da sessão ordinaria realizada no dia dois de novembro de mil novecentos trinta e oito, as onze do ponto no artigo trinta doCodigo Administrativo, a qual foi precedida de todas as formalidades exigidas no paragrafo primeiro do artigo vinte e nove do mesmoCodigo e por convocação do Senhor Presidente do Conselho Municipal.

Presidente:- Senhor Engenheiro Miguel Fernandes Soares.- Secretário:- Senhor Marcos José Barba.

Presentes:- Os Senhores doutor António da Conceição Dias, - Agente Técnico de Engenharia Augusto do pinheiro Loureiro, - Sebastião José Perdigão, - Capitão Capelão João da Costa Lobato, - Engenheiro Julio Fernandes Patê, - Jacinto José de Moura e Claudino Augusto Gonçalves. - Não compareceu por motivo justificado o Senhor João Maria Vilas Boas Rodrigues. - Não compareceu também, mas por motivo não justificado, o Senhor Manuel Joaquim Fave. - Aberta a sessão às onze e horas e trinta minutos, informa o Senhor Presidente que verificando-se ter faltado um dos Senhores Secretários, nos termos do paragrafo unico do artigo vinte e três doCodigo Administrativo, desempenharia essas funções o mais novo. Assumida a Secretaria está reunida

em virtude de ser o mais novo dos vozeiros presen-
tes. O Senhor Presidente usando da palavra apresen-
ta o relatório e o plano da gerencia do ano de
mil novecentos trinta e oito, nos termos do paragra-
fo primeiro do artigo octenta e oito do Código Admi-
nistrativo. - Relatório e plano de gerencia. - Estado do
município de Évora. Obrigados a contrahir um grande
empréstimo para proceder ás obras de esgotos, ca-
nalizações e canalizações de aguas, num tempo em
que não havia ainda o regime das participações
do Estado, levou a cabo uma obra utilis-
sima, mas ficou com uma boa parte dos seus
rendimentos absorvidos pelos encargos de amos-
tiagem e juros do empréstimo. Pouco lhe ficaram
lives para poder atender ás reparações urgentes,
infelizmente tão numerosas e urgentes, dos muros
ainda para obras de largo fôlego, bastante necessa-
rias para o progresso da Cidade de Évora. Este
estado torna bastante cheia de dificuldades qual
quer gerencia. Apesar disso com um pouco de boa
vontade e parcimônia na Administracao, ain-
da se conseguiu o seguinte: - Primeiro: - Acabamen-
to dos macadamios da Porta de Alcauchel e Estia-
da de Machede. - Segundo: - Reparacao da Estiada de
Santo Antão. - Terceiro: - Reparacao e construcção de
novas coberturas para os lavadouros de São Miguel
de Machede e Asaraji. - Quarto: - Começo da substitui-
ção dos telhados da igreja e Convento dos Ben-
dictinos, em parte já atalados. - Quinto: - Resoluções da
primeira parte do problema das construcções e
plano de urbanizacao. - Sexto: - Acordo sobre paga-
mento por avencia do imposto indirecto. - Setimo: -
Terminacao do regime deficitario do Mataral, ho-
je com rendimento. - Oitavo: - Aumento de rendimento

Setimo. - Ampliacas da Escola da Aranyá. - Eis em poucas palavras o que está Camara vos tem a di-
rei como relatório para o cumprimento da lei Adm-
nistrativa que nos rege! O Conselho deliberou apro-
var o presente relatório e plano de ferenca. - Infor-
ma o Senhor Presidente que nos ocauentos ante-
riores, figurara a verba de percentos esendo aos
Fiscais dos varios Pelouros, como vencimento men-
sal a cada um. Porém alguns desses Fiscais, a par
dessa remuneracao, auferiam ainda emolumentos
ou gratificacoes. OCodigo Administrativo, numa
lei promulgada, proibiu expressamente os em-
olumentos bem como as gratificacoes. Assim a Ca-
mara resolveu anular todas as percentagens,
gratificacoes ou emolumentos, e aumentadi cem
esendo a cada um dos Fiscais dos Pelouros do Mat-
douro, Higiene e Limpeza, Cemitério e Mercados e
Feiras. - Os Senhores Votais do Conselho, pareceram.
- O Senhor Presidente, submeteu ao parecer do Con-
selho, fixar em mil e oitocentos esendo o veni-
mento do chefe da Reparticao Técnica
da Camara, que o Conselho confirmou. - O Senhor
Presidente continuando no uso da palavra pede
autorizacao para a Camara fazer entrega ao Est-
do para serem rep^{na}adas as ruas da cidade por
onde passam as estradas: S. N. das arceis - primeira;
S. N. das arcelé - primeira; S. N. do vito - primeira;
S. N. noventa e cinco - primeira ^{dispo, rep^{na} da} S. N. noven-
ta e seis. Rep^{na}da que vceem ás rep^{na}das ruas e
pracas: S. N. - das arceis - primeira, começa na
estrada da Circunvalacao, Praca de fivaldo, dispo
passa pela Rua de fivaldo e vai até a Praca do
fivaldo. - S. N. das arcelé - primeira. - Começa na
estrada da Circunvalacao, junto ao forte de São Bar-
tolomeu, e passa pelo Largo de Avis, Rua de Avis

Largo Luis de Camões, Rua Joao de Deus, Praça do
Giraldo, Rua da Republica, Rua Nupiel Baum-
barda, Largo das Portas de Moura, Rua Dom Au-
gusto Eduardo Nunes, Largo do Senhor da Pobre-
za até a Estiada da Ciumuralacal. - E. N. - de
zoito - primeira. - Começa na Estiada da Ciumu-
ralacal e passa pela Rua Candido dos Reis,
Rua José Elias Garcia, Largo Luis de Camões
Rua Joao de Deus e Praça do Giraldo. - E. N. -
noventa e cinco - segunda. - Começa na Estiada
da Ciumuralacal e passa pela Rua de Machede,
Rua da Misericordia, Largo da Misericordia, Lar-
go do Alvaros Velho, Rua dos Infantes, Rua da
Republica, Praça do Giraldo e Rua do Gaiumun-
do. - E. N. - noventa e seis - segunda. - Avenida dos
Combatentes da Grande Guerra e passa pela Estia-
da da Ciumuralacal, entre esta e a Avenida
Doutor Barahona, Rua da Republica e Praça
do Giraldo. - O Conselho deliberou confirmar
esta entrega. - O Senhor Presidente no uso da pa-
lavra, pede licença para entregar também
ao Estado, um trecho de Estiada entre o Cha-
jaris das Bravas e as Portas do Gaiumundo e
que seja as E. N. - dezasseis - primeira e a E. N.
noventa e cinco - segunda. - Esta entrega foi
também confirmada pelo Conselho. - O Senhor
Presidente reforma também o Conselho, que
na sessão da Camara, realizada no dia vinte
e três de Setembro, foi modificado o paragra-
fo unico do artigo decimo da Portaria nume-
ro dezasseis, alteração esta que depois de lida,
foi confirmada pelo Conselho. - O Senhor Presi-
dente concludendo no uso da palavra, reforma
que na sessão da Camara, realizada no dia
doze de Outubro passado, foi aprovada a pro-

posta, que a partir do dia primeiro de Janeiro do proximo anno de mil novecentos trinta e nove, se jãem aumentadas as referidas taxas de licenças:

- Cães de guarda, de cinco para seis escudos; Cães de caça, de dez para doze escudos e cincoenta centavos, aumento e deliberacao que submetta a apreciação do Conselho: - Foi aprovado o aumento referido. - O Senhor Presidente, continuando no uso

da palavra, informa que na sessão da Camara, realizada no dia sete do mes de Outubro findo, e de harmonia com o artigo seiscentos e um do

Codigo Administrativo, foram fixadas e aprovadas para o anno de mil novecentos e trinta e nove as seguintes percentagens do R, digo, adicionais ás contribuições do Estado, de harmonia com o artigo

seiscentos e dois do Codigo Administrativo, a saber: trinta e cinco por cento sobre a contribuição predial urbana; dezasseis por cento sobre a contribuição predial urbana; e sobre

o imposto profissional, sobre a contribuição industrial, grupo A e B; sobre a contribuição industrial, grupo B; sobre o imposto de minas, parte proporcional e

dez por cento sobre o imposto de applicação de capitais, secção A. - Nos termos do artigo seiscentos e nove do Codigo acima referido, que se já

lançado, como adicional ás contribuições do Estado, três por cento de imposto de ~~três~~ sobre todos os rendimentos sujeitos á contribuição predial e industrial do

Concelho. - Depois de discutido, foram aprovados pelo Conselho. - O Senhor Presidente informa ainda que o lugar de sacrista da igreja do Cemitério foi

extinto, por morte do que estava desempenhan

